Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1913A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Editais 2

Concursos e Processos Seletivos 2

Conselhos Municipais 3

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

Concursos e Processos Seletivos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026

(Decreto Municipal nº7765/2026)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, POR MEIO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO.

ONDE SE LÊ:

7.3. Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:

1º) maior pontuação por títulos;
2º) maior pontuação (meses) de experiência comprovada no magistério;
3º) maior idade;
4º) maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
5º) exercício efetivo da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado;
6º) exercício da função de mesário, na forma prevista no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, comprovado através de Declaração de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral fornecida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE

LEIA-SE:

7.3. Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:

1º) maior pontuação por títulos;
2º) maior pontuação (meses) de experiência comprovada no magistério;
3º) possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos;
4º) ter exercido a função de mesário na forma prevista no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, comprovado através de Declaração de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral fornecida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e/ou jurado nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado;
5º) maior idade.

Jardinópolis, 17 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JARDINÓPOLIS/SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13/2026

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jardinópolis/SP, na modalidade on-line, por meio da plataforma Google Meet. Participaram da reunião os conselheiros titulares e suplentes: Annelisa de Andrade Rosa, Cássia Cristina Paiva dos Santos, Jéssica Ferreira Sardinha, João Pedro Bonela, Altair Camilo Evaristo, Fernanda Castilhano Horaguti, Ana Paula Toti Machado, Rosilaine Lacerda Sato e Edson Alves de Oliveira, havendo quórum suficiente para deliberação. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, que agradeceu a presença de todos e deu início à pauta, composta pelos seguintes itens: apreciação e deliberação da Programação de Aplicação dos Recursos Reprogramados do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), referente aos saldos apurados em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R$ 884.883,16 (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos); e apreciação, análise e deliberação da alteração da alocação dos recursos do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), com autorização para abertura do PMASweb. Após a apresentação e leitura dos documentos, o colegiado analisou as propostas e aprovou, por unanimidade, a Programação de Aplicação dos Recursos Reprogramados do FNAS, conforme apresentada. A gestora do Cadastro Único, Sra. Beatriz, ressaltou que os recursos do IGD retornam ao município para serem aplicados em benefício dos próprios usuários, por meio de ações, oficinas e demais atividades que poderão ser desenvolvidas no CRAS e no CREAS, e destacou a intenção de utilizar o recurso para a aquisição de um veículo próprio para o Cadastro Único, a fins de facilitar a realização de entrevistas domiciliares, e ações itinerantes e para realizar a manutenção predial. Na sequência, foi apreciada a proposta de alteração do PMAS, consistente na adequação da natureza da despesa dos recursos estaduais destinados às Organizações da Sociedade Civil Núcleo Infanto Juvenil e Ciranda Viva. A alteração consistiu na realocação do valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para despesas de custeio do Núcleo Infanto Juvenil e do valor de R$ 23.830,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta reais) para despesas de custeio do Ciranda Viva, valores anteriormente classificados na natureza de despesa de Recursos Humanos, sem alteração do valor global dos repasses e sem prejuízo à execução dos respectivos Planos de Trabalho. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Durante a discussão, a conselheira Rosilaine destacou a importância de que os Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil sejam apresentados preferencialmente nos meses de outubro ou novembro de cada exercício, de forma a possibilitar a análise prévia pelo Conselho e assegurar maior conformidade entre o planejamento, o PMAS e as peças orçamentárias do exercício seguinte. Sra. Rose aproveitou a oportunidade para convidar os presentes para o evento que será realizado no dia 20, na entidade Ciranda Viva, com a participação da palestrante Luciene Miller. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, sendo a presente ata lavrada pela Secretária Executiva, Beatriz Santos Ferreira, e, após lida e aprovada, assinada pela Presidente do Conselho.

Annelisa de Andrade Rosa
Presidente do CMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
ANNELISA DE ANDRADE ROSA
Data: 14/07/2026 07:31:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) -JARDINÓPOLIS/SP
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 204 cep 14640-065
E-mail: cmas@jardinopolis.sp.gov.br
Telefone: (16) 3763-3819

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JARDINÓPOLIS/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação de Aplicação dos Recursos Reprogramados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDINÓPOLIS – CMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de criação do Conselho, em reunião ordinária realizada em **08 de julho de 2026**,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS quanto à reprogramação e aplicação dos saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a apresentação e análise da Programação de Aplicação dos Recursos Reprogramados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social analisou a Programação de Aplicação dos Recursos Reprogramados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, verificando que a proposta observa as finalidades específicas de cada bloco de financiamento e visa assegurar a continuidade, manutenção e qualificação dos serviços, programas, projetos e da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município;

CONSIDERANDO que a programação contempla a aplicação dos recursos em despesas de custeio, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços, capacitação e educação permanente das equipes, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, fortalecimento da gestão do Cadastro Único, inclusive com a aquisição de veículo para apoio às ações de busca ativa, visitas domiciliares e atendimento às famílias, além de outras ações necessárias ao aprimoramento da oferta socioassistencial;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação de Aplicação dos Recursos Reprogramados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente aos saldos financeiros reprogramados do exercício de 2025, distribuídos por blocos de financiamento, conforme programação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e analisada por este Conselho.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) -JARDINÓPOLIS/SP
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 204 cep 14640-065
E-mail: cmas@jardinopolis.sp.gov.br
Telefone: (16) 3763-3819

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JARDINÓPOLIS/SP

Art. 2º A aplicação dos recursos deverá observar as finalidades específicas de cada bloco de financiamento, a legislação vigente, as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá acompanhar a execução da programação aprovada, apresentando ao Conselho Municipal de Assistência Social, quando solicitado ou por ocasião da prestação de contas, informações sobre a execução física e financeira dos recursos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardinópolis/SP, 13 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANNELISA DE ANDRADE ROSA
Data: 14/07/2026 07:33:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Annelisa de Andrade Rosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) -JARDINÓPOLIS/SP
ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 204 cep 14640-065
E-mail: cmas@jardinopolis.sp.gov.br
Telefone: (16) 3763-3819

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa